

**Município de Barão****Cnpj:** 91.693.325/0001-52**Telefone:** (51)36961200**Email:** administracao@barao.rs.gov.br**Endereço:** Rua da Estação, 1085, Centro**Cidade:** BARÃO**Cep:** 95730-000**Estado:** RS**Processo Nº: 2019/20956**

Sequência:2

Requerente:AEUB - ASSOC DOS ESTUDANTES UNIVERSIT DE

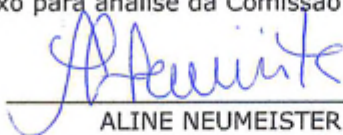
Remetente:GESTORA DE CONTRATOS

Assunto:PRESTAÇÃO DE CONTAS AEUB

Destinatário:COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Despacho:06/05/2019

Despacho:Relatório em anexo para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação.



ALINE NEUMEISTER
Fiscal tributário

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR DA PARCERIA

Processo nº: 084/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria da Educação e Cultura		
OSC: Associação dos Estudantes Universitários de Barão – AEUB			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Termo de Colaboração – Reembolso de Transporte dos Estudantes			
Instrumento: Termo de Colaboração Número: 084/2018			
Período: Mês: FEV E MARÇO Ano 2019			
(X) 1º Meta	() 4º Meta	() 7º Meta	() 10º Meta
() 2º Meta	() 5º Meta	() 8º Meta	() 11º Meta
() 3º Meta	() 6º Meta	() 9º Meta	() 12º Meta
Valor Repassado no período: R\$ 19.327,50 (dezenove, trezentos e vinte e sete mil reais e cinquenta centavos)			

RELATÓRIO

Da prestação de contas: Foram apresentados os contratos com as transportadoras, os comprovantes de matrícula, os boletos pagos pelos alunos e os comprovantes de transferência.

Das contrapartidas: a primeira contrapartida referente aos meses de fevereiro, março e abril, foi realizada no dia 05/04/2019, sendo entregue ao Município 725 unidades de Pacotes de waffer, aproximadamente 126g, todos embalados com tema alusivo à Páscoa.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A entidade recebeu o valor e reembolsou os estudantes no percentual de até 95%, apresentando para comprovar isto, o Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira, Demonstrativo de Execução de Receitas e Despesas do mês de FEVEREIRO E MARÇO, onde consta o preço pago pelo aluno a quantia do devido reembolso. Relatório Circunstanciado das Atividades, Metas Atingidas e Resultados Alcançados, Extrato Bancário, boletos pagos pelos alunos, Comprovantes de Transferências e Contratos com as transportadoras.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foi transferido o valor de R\$ 19.327,50 (dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho.
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 1 Meta, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

- SIM**, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*
- NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.


 Aline Neumeister
 Gestora de Contratos

Barão, 06 de maio de 2019.



Município de Barão
Cnpj: 91.693.325/0001-52
Telefone: (51)36961200
Email: administracao@barao.rs.gov.br
Endereço: Rua da Estação, 1085, Centro
Cidade: BARÃO
Cep: 95730-000
Estado: RS

217

Processo Nº: 2019/20956

Sequência:3
Requerente:AEUB - ASSOC DOS ESTUDANTES UNIVERSIT DE
Remetente:COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Assunto:PRESTAÇÃO DE CONTAS AEUB
Destinatário:JURIDICO
Data de Despacho:13/05/2019
Despacho:Segue relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação.


DARLENE SILVA DOS SANTOS



Município de Barão
Rua da Estação, 1085 – Centro/Barão - RS
Telefone: 51- 3696 1200

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua da Estação, 1221, Centro
Telefone: 51-3696-1124

Análise e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 10.162 de 25 de janeiro de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 1ª Meta, apresentado pela gestora, Sra. Aline Neumeister.

Barão, 13 de maio de 2019

Paola Elisa Riva
Matrícula: 869/CPF 026.198.980 - 48
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Darlene Silva dos Santos
Matrícula: 533/CPF: 010.534.470 - 27
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Dalvana Cris Sganderla
Matrícula: 797/CPF: 018.766.100 - 69
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Município de Barão
Cnpj: 91.693.325/0001-52
Telefone: (51)36961200
Email: administracao@barao.rs.gov.br
Endereço: Rua da Estação, 1085, Centro
Cidade: BARÃO
Cep: 95730-000
Estado: RS

219

Processo Nº: 2019/20956

Sequência:4
Requerente:AEUB - ASSOC DOS ESTUDANTES UNIVERSIT DE
Remetente:JURIDICO
Assunto:PRESTAÇÃO DE CONTAS AEUB
Destinatário:GESTORA DE CONTRATOS

Data de 14/05/2019
Despacho:

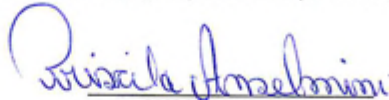
PARECER JURÍDICO

Veio a esta assessoria jurídica o presente expediente, no qual solicita analisar a prestação de contas da Associação Dos Estudantes Universitários de Barão - AEUB, referente a

É o sucinto relatório.

Despacho:Diante dos documentos apresentados pela Associação, opina-se pela aprovação e homologação do Relatório de Monitoramento e Avaliação da 1ª Meta, no qual concluiu que Associação comprovou as metas e resultados estabelecidos no

Barão, 14 de maio de 2019.


PRISCILA ANSELMINI
OAB/RS- 102.854

**Município de Barão****Cnpj:** 91.693.325/0001-52**Telefone:** (51)36961200**Email:** administracao@barao.rs.gov.br**Endereço:** Rua da Estação, 1085, Centro**Cidade:** BARÃO**Cep:** 95730-000**Estado:** RS**Processo Nº: 2019/20956**

Sequência:5

Requerente:AEUB - ASSOC DOS ESTUDANTES UNIVERSIT DE

Remetente:GESTORA DE CONTRATOS

Assunto:PRESTAÇÃO DE CONTAS AEUB

Destinatário:BALCAO

Data de Despacho:14/05/2019

Despacho:Ofício solicitando o andamento do processo em anexo. Arquive-se.

ALINE NEUMEISTER
Fiscal tributário

2214



MUNICÍPIO DE BARÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 91.693.325/0001-52 - Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200
Site: www.barao.rs.gov.br - E-mail: tributos2@barao.rs.gov.br

Ofício número 20/2019

A prestação de contas da Associação Dos Estudantes Universitários de Barão, dos meses de fevereiro e março de 2019, referente ao Termo de Colaboração número 084/2018, protocolada sob o número 2019/20956, foi devidamente analisada e, conforme pareceres favoráveis, aprovada.

Solicito à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que dê andamento no processo.

Barão, 14 de maio de 2019.

Aline Neumeister
Gestora de Contratos

Lianice Auler Poersch
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Portaria 10210

14.05.19